

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

=====

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015**

ATA DE DECISÃO AO PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA MACIEL AUDITORES S/S EPP REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA **BOTTIN CONSULTORIA LTDA ME** AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **33/2015**, TOMADA DE PREÇO Nº**06/2015** DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. Aos sete dias do mês de maio de Dois Mil e Quinze, as 10h00min, sala de reuniões da prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Avenida Santa Catarina 1022, Centro, reuniram-se o presidente da comissão e Equipe de Apoio, para efetuar a análise dos pedidos de recurso do referido processo licitatório, sendo que a comissão decide receber o recurso. Assim fica intimado a empresa **BOTTIN CONSULTORIA LTDA ME**, conforme a lei 8.666/93 Art. 109 § 3º para que no prazo de cinco dias úteis apresente impugnação do recurso. Nada mais havendo a tratar a encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no site da prefeitura

Coronel Freitas (SC), 07 de maio de 2015

MARCELO J. RITTER

CASIANE F. CARVALHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBRO

PAULO C. STRADA

FLAVIA ROLIM DE MOURA

MEMBRO

MEMBRO

LUIS CARLOS OSS

MEMBRO

